Posted on: 2022-11-28T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1109923-11/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Public Sector Management

Deadline: 2022-12-12T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4458-OC-BR

Project: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA

Title: Contratação de consultoria especializada para o "Desenvolvimento do sistema CARe – Controle Automatizado de Ressarcimentos.

Borrower/Bid No: Manifestação de Interesse nº 006/2022-PROFISCO II/SEFAZ-MA

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Manifestação de Interesse nº 006/2022-PROFISCO II/SEFAZ-MA

Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA

Setor: Unidade de Coordenação do Projeto-UCP/Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-MA

Resumo:

A contratação tem como objeto o desenvolvimento do sistema CARe – Controle Automatizado de Ressarcimentos. O objetivo deste sistema é automatizar e dar celeridade à resolução dos processos de Ressarcimento e Restituição do ICMS-ST.

O Ressarcimento de ICMS-ST por quebra de cadeia tributária consiste na devolução do valor suportado pelo adquirente quando da aquisição, vinda de outra Unidade da Federação, de mercadoria sujeita à Substituição Tributária, cuja saída posterior seja também para outra UF, havendo, portanto, a quebra da cadeia. Já a Restituição (ou complementação) do ICMS-ST aqui proposta ocorre nos casos em que o valor de venda final é diferente do valor da base de cálculo presumida

quando do cálculo do ICMS-ST. Tal restituição/complementação foi reconhecida em decisão recente do Supremo Tribunal Federal – STF no âmbito do RE 593849/MG.

Por serem processos repetitivos e recorrentes, busca-se, com tal produto, celeridade e assertividade na resolução.

Para o desenvolvimento de sistemas, a SEFAZ adota tecnologias amplamente difundidas no mercado, Java e PL/SQL, com a adoção dos frameworks Spring-Boot para back-end e Angular, Flutter/Swift para o front-end. Arquitetura baseada em microseviços utilizando Openshift.

O desenvolvimento seguirá as melhores práticas e políticas de desenvolvimento adotadas pela

SEFAZ-MA.

Contrato de Empréstimo nº 4458/OC-BR. (BR-L1500)

Processo nº 0206628/2022 SEFAZ/MA

Orçamento estimado: R$ 1.187.585,68 **(sem impostos)**

O Estado do Maranhão recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem os seguintes produtos, conforme descritos no Termo de Referência:

Produto	Prazo
Planejamento	30 dias.
Módulo de Gerenciamento	30 dias.
Módulo de Integração	90 dias.
Módulo de Cálculo	90 dias.
Módulo Web	90 dias.
Capacitação	30 dias.
DURAÇÃO TOTAL DO PROJETO	360 dias

A Secretaria de Estado da Fazenda convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços **(Portfólio, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc...)** Outros documentos que a consultora considerar relevantes para demonstrar sua experiência e capacidade técnica em serviços compatíveis e similares

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para

melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, **SBQ - Seleção Baseada na Qualidade.**

As firmas consultoras interessadas podem obter informações nos endereços de e-mails abaixo, durante o horário de expediente de 13h:30 às 18h:30.

At: Luiz Gustavo Silveria Chaves – luiz.chaves@sefaz.ma.gov.br **(**Líder do produto)

At: Alisson Emanuel Goes de Mendonça – alisson.mendonca@sefaz.ma.gov.br (Líder substituto).

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) **até às 18h30m do dia 12 de dezembro de 2022.**

Endereço:

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N Calhau,

CEP 65074-220. São Luís-MA

At: Luiz Gustavo Silveira Chaves

E-mail: luiz.chaves@sefaz.ma.gov.br

At: Thailane Souza Santos

E-mail: thailane.santos@sefaz.ma.gov.br

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CHAVES

Lider do Produto

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/Convite%20para%20Manifesta%C3%A7%C3%A3o%20d%20Interesse